

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE
IMPLANTAÇÃO DA **INTERFACE WEB** PREMIUM DO SIAB – SISTEMA DE
AUTOMAÇÃO DA BIBLIOTECA DO FÓRUM DESEMBARGADOR SARNEY
COSTA**

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a execução do SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DA INTERFACE WEB PREMIUM DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DE BIBLIOTECAS (SIABI), utilizado na biblioteca do Fórum /MA pelo período de 12 (doze) meses, com direito a atualização de versões.

O SIABI já é utilizado há bastante tempo no Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), existindo uma comprovada cultura administrativa do uso do sistema na instituição. O SIABI promove o acesso à informação e ao acervo da biblioteca aos servidores. Neste sentido, é imprescindível que o gerenciamento automatizado destes importantes acervos, não sofra interrupções no seu funcionamento e que acompanhe sempre a evolução tecnológica, de modo a contribuir no processo de competência técnica e qualificação do capital humano no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão com vistas a viabilizar a excelência funcional do seu quadro de pessoal.

2. ESPECIFICAÇÕES DA INTERFACE WEB PREMIUM

- **Tem como objetivo promover uma nova forma de relacionamento entre a Biblioteca e seus Usuários.**
- **Permitir integração com Redes Sociais (Facebook e Twitter), Google Maps (localização da biblioteca), divulgação de notícias, galeria dinâmica com destaques do acervo, acessibilidade, página de contato, avaliação do acervo pelo próprio usuário e envio de produção intelectual.**
- **Permitir ao administrador construir a página institucional da sua biblioteca totalmente integrada ao catálogo online com informações históricas, horário de funcionamento, fotografias, dados gerais sobre o acervo, serviços oferecidos, endereço, apresentação do MAPA com localização e formulário para contato;**
- **CATÁLOGOS ONLINE**
- **Oferecer Pesquisa Rápida permitindo a pesquisa simultânea em vários campos tais como título, autor, ano de publicação, editora, número de chamada, assuntos, etc. Possibilidade de filtro por ano, idioma, coleções especiais e opção de ordenação. O operador deve ter a opção de selecionar o TIPO de material e a biblioteca SETORIAL onde deseja realizar as buscas;**
- **Interface de Pesquisa por CAMPOS específicos:**
- **Título**

- **Autor principal e secundário**
- **Assunto**
- **Série**
- **Número de Chamada**
- **Editora**
- **Ano de Publicação**
- **ISBN**
- **Código de Barras**
- **Registro bibliográfico**
- **Ou todos os campos ao mesmo tempo**
- **Oferecer Consultas avançadas combinando vários campos por operadores booleanos AND e OR**

✓ **Título**

✓ **Autor**

✓ **Assunto**

✓ **Série**

✓ **Editora e**

✓ **Ano de Publicação**

- **Permitir a consulta OUTRAS FONTES DE PESQUISA, possibilitando o bibliotecário indicar a logomarca e o LINK para outras bases de dados como sugestão para os usuários.**

• **RESULTADOS DAS PESQUISAS**

A solução deverá permitir a visualização do resultado das pesquisas nos seguintes formatos

- **Referência da ABNT;**
- **Ficha Catalográfica**
- **Formato MARC-21**
- **Formato Padrão**

- **CATÁLOGO DE AUTOR**

Permitir a pesquisa de todos os títulos relacionados a cada auto.

- **CATÁLOGO DE ASSUNTOS**

Possibilitar a pesquisa ao vocabulário controlado da biblioteca relacionando os títulos associados;

- **Detalhamento de analíticas: artigos de periódicos e capítulos de livros com link para o documento fonte;**
- **Detalhamento dos TÍTULOS DE PERIÓDICOS e divisão da coleção por ANO com indicação do total de fascículos associados;**
- **Link para detalhamento da coleção com indicação de código de barras, situação, localização, número, volume, data na publicação etc.**

- **DESTAQUES DO ACERVO**

O produto deverá permitir ao bibliotecário informar quais são os destaques do acervo com visualização das capas de publicações avulsas em formato de galeria dinâmica e links para detalhamento dos exemplares disponíveis.

- **PUBLICAÇÃO DE NOTÍCIAS**

O sistema deverá possibilitar a publicação de notícias/eventos relacionados à instituição, com visualização de galerias de imagens. O histórico das notícias publicadas deverá ser mantido pelo sistema preservando assim a memória da biblioteca.

O sistema deve ter a possibilidade de solicitar empréstimos VIA MALOTE para materiais disponíveis dependendo do perfil de cada usuário;

O sistema deve ter a possibilidade de inserção de comentários pelos usuários logados, indicando se já leu, pretende lê, está lendo ou abandonou a leitura do documento atual;

O sistema deve ter a possibilidade de avaliar cada documento estipulando notas de 1 a 5 estrelas;

O sistema deve possibilitar a visualização de estatísticas das notas recebidas por documento;

- **Matrícula online dos usuários;**

O sistema deve oferecer um formulário que permita a matrícula online de usuários na biblioteca com informações sobre departamento, curso, categoria, senha, endereço, etc. As matrículas online ficam pendentes para homologação pelo bibliotecário;

- **OPERAÇÕES RELACIONADAS AO USUÁRIO DEVERÁ PERMITIR:**

- **Acesso via login e senha;**
- **Consulta a situação do usuário na biblioteca;**
- **Visualização dos dados cadastrais e de endereço;**
- **Rotina para alteração de senha na biblioteca pelo próprio usuário;**
- **Posição dos empréstimos atuais com opção de RENOVAÇÃO online;**
- **Listagem das RESERVAS do usuário com opção de cancelamento;**
- **Listagem das solicitações de empréstimos via Malote;**
- **Consulta Histórico de todas as transações do usuário;**
- **Definição dos assuntos de interesse pelo próprio usuário para uso na DSI –Disseminação Seletiva da Informação.**
- **Sempre que for cadastrado um material com assuntos de interesse do usuário o sistema deve emitir automaticamente um e-mail para o mesmo;**
- **Criação da ESTANTE VIRTUAL DO USUÁRIO com visualização das CAPAS dos materiais com melhor avaliação, dados sobre cada obra, datas das avaliações, notas atribuídas pelo usuário e comentários realizados;**
- **Sugestão de Novas Aquisições**
- **Cadastro de SUGESTÕES DE AQUISIÇÃO de material bibliográfico pelo usuário com controle da situação de cada sugestão;**

- **Cadastro da PRODUÇÃO INTELECTUAL DO USUÁRIO** com opção de envio por e-mail do inteiro teor para biblioteca e autorização de publicação com termo de aceite.
- **INTEGRAÇÃO DA BDTD AO SISTEMA**

O sistema deverá integrar consultas a Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) é um dos sistemas que faz parte do Programa Brasileiro de Acesso Aberto à Informação Científica, coordenado pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT).

A Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) integra e dissemina, em um só portal de busca, os textos completos das teses e dissertações defendidas nas instituições brasileiras de ensino e pesquisa. O acesso a essa produção científica é livre de quaisquer custos. O serviço será possível utilizando o protocolo (OAI-PMH). É importante ressaltar que o acesso ao INTEIRO TEOR é controlado pelo IBCTI através do REPOSITÓRIO e pode ser descontinuado por se tratar de uma base externa.

3 DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Considerando a longa parceria entre a WJ INFORMÁTICA e o CLIENTE, não será cobrado valor de aquisição de LICENÇA nem de geração dos SCRIPTs para implantação, apenas o VALOR MENSAL de SUPORTE TÉCNICO:

Valor do suporte técnico mensal da Interface web: R\$ 319,57

Valor do suporte técnico por 12 meses: R\$ 3.834,84 Obs.

O valor do suporte Técnico deve ser atualizado a cada ano, tendo como base o IPCA-IBGE

Os valores relacionados a impostos, taxas e demais encargos estão inclusos no valor total desta proposta.

OBSERVAÇÃO: A implantação e capacitação será realizada de forma REMOTA.

4 RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE

Para implantação da interface WEB é necessário que o CONTRATANTE tenha um servidor WEB local com as seguintes características:

- **PHP 7.0;**
- **Apache 2.0;**
- **SQLSRV Driver instalado e conectando com o BANCO DE DADOS.**
- **Extensões habilitadas no PHP: cUrl, XML, mbstring, GD**

Além da preparação do Servidor Web, é de responsabilidade do CONTRATANTE também a adoção de medidas de segurança para proteção da Base de Dados, o que implica em adoção de um FIREWALL.

5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo das disposições previstas em Lei, são obrigações da CONTRATADA:

5.1 – Orientação técnica sobre as características ideais do computador a ser utilizado (configuração básica de hardware e software.)

5.2 – Implantação de Licença do Módulo Principal do SIABI (executável) na biblioteca do contratante, assim como configuração do banco de dados a ser utilizado.

5.3 – Prestar os serviços ora contratados atendendo aos padrões de qualidade exigidos;

5.4 – Fornecer atendimento ONLINE por meio de chat na internet durante o horário comercial, de forma a prover atendimento imediato à resolução de dúvidas sobre o funcionamento do sistema;

5.5 – Responder, além das despesas materiais e da mão de obra, por todas as despesas decorrentes da execução do contrato em relação aos seus funcionários

a) salários;

- b) seguros de acidente;**
- c) taxas, impostos e contribuições;**
- d) indenizações;**
- e) vales-refeição;**
- f) vales-transporte; e**
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;**

5.6 – Manter durante toda a execução do contrato todas as condições exigidas e as obrigações assumidas quando da contratação;

5.7 – Corrigir eventuais falhas ou defeitos identificados pelo CONTRATANTE quanto ao uso regular do objeto contratado, o qual deverá funcionar de acordo com o fim a que se destina;

5.8 – Informar um número de telefone celular e e-mail para que o fiscal possa manter contato emergencial sempre que necessário;

5.9 – Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como, dar ciência ao CONTRATANTE, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

5.10 – Comunicar imediatamente ao fiscal do Contrato os eventuais casos fortuitos e/ou de força maior, impeditivos à prestação dos serviços;

5.11 – Não transferir a terceiros este contrato, por qualquer forma e nem mesmo parcialmente, como também, não subcontratar

qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio consentimento, por escrito, do CONTRATANTE;

5.12 – Assumir inteira responsabilidade pela guarda dos materiais e equipamentos utilizados na execução dos serviços;

5.13 – Prover todos os meios necessários à garantia do pleno atendimento das obrigações ora assumidas do contrato, não podendo alegar, mesmo nos casos de greve ou paralisação de qualquer natureza, ou por motivo de força maior, a má execução ou inexecução do contrato;

5.14 – Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, e-mail, fax e telefone, indicado na respectiva proposta de preços, como também, outras informações julgadas necessárias para o recebimento de correspondências encaminhadas pelo CONTRATANTE;

5.15 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato;

5.16 – Manter o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, materiais, informações, documentos, especificações técnicas, rotinas, inovações ou aperfeiçoamentos do CONTRATANTE, de que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que venha a lhe ser confiado em razão do contrato, sejam eles de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, revelar, reproduzir, utilizar ou deles dar

conhecimento a terceiros estranhos à contratação, sob as penalidades estipuladas neste contrato e outras cominações legais;

6 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

6.1. A fim de garantir o fiel cumprimento do objeto do contrato, a contratante compromete-se a:

6.2. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas contratuais, em conformidade com os procedimentos internos de segurança;

6.3. Efetuar os pagamentos devidos em função da contratação.

6.4. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços descritos no contrato, comunicando a CONTRATADA, por escrito, as irregularidades detectadas;

6.5. Supervisionar e fiscalizar a execução dos serviços objeto do contrato podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas;

6.6. Manter registro das atividades relacionadas ao desenvolvimento do contrato;

6.7. Exigir, sempre que necessário, a apresentação, pela contratada, da documentação comprovando a manutenção das condições que ensejarem a sua habilitação.

7. PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial, ou pelo atraso injustificado na execução do objeto deste projeto básico, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, garantida a prévia e ampla defesa, as seguintes penalidades serão aplicadas, cumulativamente ou não:

I – advertência;

II – multa, nos seguintes termos:

a) pelo atraso na execução dos serviços, em relação ao prazo estipulado: 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor mensal do contrato, por hora decorrida no prazo de atendimento dos chamados e/ou por dia decorridos no prazo de solução dos problemas. O atraso por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará a inexecução do objeto e o contrato poderá ser rescindido a critério da Administração;

b) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, com alterações, ou no instrumento convocatório e não abrangida no inciso anterior: 2% (dois por cento) do valor contratado para cada evento, que será dobrado em caso de reincidência.

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por até 02(dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos

determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO)

O processo deverá ser instruído nos termos do artigo 72 da Lei 14133/2021.

9 CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

A CONTRATAÇÃO DAR-SE-Á POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 74, INCISO I, DA LEI N° 14133/2021 QUE REGULAMENTA A CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR EXCLUSIVO.

10 FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato será realizada pela chefia da Divisão de Biblioteca deste Fórum, na pessoa de LINDAMIRA LEITE DA SILVA, mat. 187203. Na ausência da titular para fiscalização, a servidora JANNEYDE

VASCONCELOS NASCIMENTO, Analista Jud./Bibliotecária, mat. 102202, exercerá de tal atividade.

11 GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do presente contrato ficará a cargo da DIVISÃO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA DO FÓRUM DES. JOSÉ SARNEY.

12 DAS SANÇÕES CONTRATUAIS

Em caso de inadimplemento total ou parcial do objeto contratual, à contratada serão aplicadas as sanções previstas, na Lei nº 14133/2021 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), garantido o contraditório e a ampla defesa.

12.1 Por quaisquer descumprimentos das obrigações contratuais, a CONTRATADA receberá notificação por escrito da CONTRATANTE, para apresentar defesa facultando-se nesta oportunidade se da conveniência da Administração, prazo para adequação quanto às suas obrigações;

12.2 De conformidade com o estabelecido nos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133, pela inexecução total ou parcial do contrato, garantida a prévia defesa, ficará sujeita a CONTRATADA, às penalidades:

Advertência;

Multa;

Impedimento de licitar e contratar;

Declaração de idoneidade para licitar ou contratar.

13 DA RESCISÃO

A rescisão poderá ocorrer nos casos previstos no art. 137 da Lei 14.133/21.

14 DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência foi elaborado pela servidora JANNEYDE VASCONCELOS NASCIMENTO, Analista Judiciária, Bibliotecária, Mat. 102202.

São Luís/MA, 25 de Abril de 2024.

JANNEYDE VASCONCELOS NASCIMENTO
Analista Judiciária, Bibliotecária
Mat. 102202.